

Relatório do Controle Interno



Instituto De Previdência Do Município De Birigui

SUMÁRIO

Introdução	4
Objetivos	4
O Birigüiprev	4
1- Contribuições no Segundo semestre de 2025 e CRP	5
2 – Concessões de Aposentadorias e Pensões em 2025	7
3 - Contratações por licitação/dispensas e aditivos de contrato	8
4 - Rentabilidade x Meta atuarial	9
5 – Censo previdenciário e prova de vida	10
6 – Ouvidoria.....	11
7 – Comprev (Compensação Previdenciária)	12
8 – Balanço anual e execução orçamentária no exercício de 2025.	12
9 – Outros assuntos	13
9.1 –Auditoria No Instituto De Previdência	13
9.2 – Auditoria Extraordinária nos RPPS pelo TCE-SP	14
9.3 – Resolução do CMN 5272 /2025 e investimentos no instituto	15
10 – Considerações Finais.....	16

Lista de ilustrações

Figura 1 - https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=247182 ..	6
Figura 2 - Benefícios concedidos durante o período 01/07/2025 a 31/12/2025.....	7
Figura 3 - – Comparação dos benefícios concedidos em 2024 versus 2025.	7
Figura 4 - Contratação por dispensa de licitação sem contrato, o processo 19/2025 foi fracassado.....	8
Figura 5 - Todos os aditivos realizados no 2º semestre de 2025.....	8
Figura 6 - Modalidade pregão.....	8
Figura 7 - O credenciamento está suspenso aguardando decisão do TCE-SP.....	8
Figura 8 - Rentabilidade versus meta atuarial todos os meses de 2025.	9
Figura 9 - Retorno de rentabilidade nos três últimos anos versus meta atuarial.	9
Figura 10 - Comparecimento dos servidores ativos no 2º semestre de 2025.....	10
Figura 11 - Comparecimento dos aposentados e pensionistas no 2º semestre de 2025.	10
Figura 12 - Assuntos abordados nos atendimentos.....	11
Figura 13 - Comparação do 1º semestre com o 2º semestre de 2025.....	11
Figura 14 - As despesas e receitas do COMPREV em 2025.....	12
Figura 15 - Demonstrativos Parcelamentos a receber atualizados até 31.12.2025.....	13
Figura 16 - Investimentos Permitidos - Pró-Gestão Nível 1 (Res. CMN 5.272/2025.	15
Figura 17 - Distribuição Dos Ativos Por Instituições Financeiras	16

Introdução

O presente relatório foi analisado e descrito de acordo com os padrões const na resolução N° 01, de 25 de março de 2024, tendo como controladora interna a servidora Rosângela Cristina Bertaglia nomeada através do Decreto nº 7.561 de 24 maio de 2024.

Este documento apresenta os resultados consolidados do segundo semestre de 2025. As informações foram obtidas através dos departamentos responsáveis de cada setor do instituto.

Objetivos

O presente relatório busca informar e orientar o gerenciamento recursos mediante estratégias e ações para atingimento de metas com melhores práticas de controle.

Observar em suas análises os princípios fundamentais da boa governança que são: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade.

O Biriguiprev

O Instituto de Previdência de Birigui - BIRIGUIPREV, é uma autarquia com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, cujo objetivo é assegurar, no mínimo, os benefícios de aposentadoria e pensão por morte aos seus segurados, ou seja, dos servidores titulares de cargos efetivos municipais e de seus dependentes. O Regime próprio de previdência de Birigui passou por diversas alterações ao longo dos anos, porém o instituto foi instituído inicialmente em 08 de maio de 2002, por meio da Lei Municipal nº 4.053/2002. Logo após a lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, reestruturou o sistema previdenciário, sendo alterada posteriormente pela Lei 6.911/2020, com o intuito de adequar-se ao programa de certificação institucional e modernização da gestão dos RPPS.

Atualmente, a estrutura organizacional é constituída por cargos efetivos, comissionados, funções gratificadas e estagiários. Além dos conselheiros que desempenham um papel valoroso para o instituto.

1- Contribuições no Segundo semestre de 2025 e CRP

O Birigüiprev possui segregação de massa, o que significa que os segurados do regime próprio são divididos em dois grupos: um grupo denominado plano financeiro e outro grupo denominado plano previdenciário. Essas duas massas de segurados têm contabilidade própria, com contas bancárias separadas e recursos financeiros tratados de forma isolada.

Nesse sentido, no segundo semestre de 2025, a Prefeitura quitou as contribuições previdenciárias do plano financeiro. Quanto ao plano previdenciário, a contribuição dos servidores foi liquidada integralmente.

Ainda no âmbito do plano previdenciário, as contribuições patronais referentes aos meses de agosto a dezembro de 2025, bem como ao 13º salário de 2025, estavam em atraso totalizando um montante de R\$ 4.527.749,77 (quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). Nesse contexto, a Câmara aprovou o projeto de Lei Nº 7.626, de 19 de dezembro de 2025 que permite o parcelamento dessas contribuições. Além disso, foi estabelecida a vinculação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) como garantia para as parcelas acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento que não forem quitadas na data do vencimento.

Quanto aos demais parcelamentos¹ e o déficit técnico do plano previdenciário estes estão todos em dia com os pagamentos.

Outro ponto importante foi a aprovação pela Câmara do projeto de lei Nº 7.625, de 19 de dezembro de 2025 que visa a revisão dos valores da amortização do plano de equacionamento do déficit técnico², sendo observados os cálculos atuariais apresentados com data-base de 31/12/2024. A Câmara e o Birigüiprev estão em dia com as contribuições previdenciárias dos planos financeiro e previdenciário.

O instituto também quitou integralmente os precatórios referentes ao ano em 18/12/2025, totalizando um valor de R\$ 526.785,97 (Quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

O município Birigüi está com o CRP (certificado de regularidade previdenciária) vigente, com validade até 09/03/2026, não existindo irregularidades junto ao ministério da previdência.

¹Parcelamentos – Acordos financeiros para financiar débitos passados de contribuições não vertidas.

² Déficit técnico previdenciário - desequilíbrio financeiro de longo prazo em um plano de previdência, que ocorre quando o valor futuro estimado das obrigações (como aposentadorias e pensões) ultrapassa os recursos disponíveis e a serem acumulados pelo plano. Isso indica que as receitas futuras não serão capazes para atender aos compromissos assumidos.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Birigui UF: SP
CNPJ Principal: 46.151.718/0001-80

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 10/09/2025
VÁLIDO ATÉ 09/03/2026

N.º 986229 -
247182

Figura 1 - <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=247182>.

2 – Concessões de Aposentadorias e Pensões em 2025

No segundo semestre de 2025, foram concedidos treze benefícios de aposentadoria por idade, totalizando dezessete no ano. Também foram concedidas vinte e três aposentadorias por tempo de contribuição, totalizando quarenta e nove. Além disso, foram concedidas onze aposentadorias por invalidez, totalizando quinze. Não houve aposentadorias compulsórias em 2025. Foram concedidas quatro aposentadorias especiais do professor no semestre, totalizando sete no ano. Em relação às pensões por morte, foram concedidas onze no semestre e vinte e cinco no total do ano. A tabela a seguir apresenta os tipos de aposentadorias e as regras que foram utilizadas para a concessão do benefício.

BENEFÍCIOS ³ CONCEDIDOS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL 2º SEM	TOTAL ANUAL
APOSENTADORIA POR TEMPO ART.40,III,“A”,CF88	0	0	2	1	1	1	5	7
APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR ART. 40, III, “A”, CF88	0	1	0	0	0	0	1	2
APOSENTADORIA POR TEMPO ART.3ºDA EC 47	3	3	0	3	1	3	13	31
APOSENTADORIA POR TEMPO ART.6ºDA EC 41	0	0	1	0	2	2	5	11
APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR ART 6º DA EC 41	1	2	0	0	0	0	3	5
APOSENTADORIA POR IDADE	3	1	3	3	1	2	13	17
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	5	3	0	0	3	0	11	15
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0
PENSÃO	4	0	0	3	2	2	11	25

Figura 2 - Benefícios concedidos durante o período 01/07/2025 a 31/12/2025.

Ao analisar as concessões de benefícios nos anos de 2024 e 2025, nota-se um aumento significativo no número de aposentadorias, ao passo que as pensões por morte permaneceram em níveis considerados normais.

2024	2025
67 aposentadorias	88 aposentadorias
26 pensões	25 pensões

Figura 3 - Comparação dos benefícios concedidos em 2024 versus 2025.

³ BENEFÍCIOS - Informados a partir da data de emissão da portaria conforme item 7.5.5 da Ordem de Serviço SDG nº 01/2025 do TCE-SP.

3 - Contratações por licitação/dispensas e aditivos de contrato

No setor de licitações, a maior parte das contratações foi feita por meio de dispensa de licitação, além de um volume considerável de aditivos contratuais. Também ocorreu uma contratação na modalidade de pregão e um processo de credenciamento.

CONTROLE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO - 2025										
	SEQ	ETP	PROC.	MODALID.	NÚMERO	Nº CONTRAT	OBJETO	CONTRATADO (A)	DATA HOMOL.	VALOR TOTAL
2º SEMESTRE - 2025	12	-	14/2025	DISP.	14/2025	S/	RECARGA DE EXTINTORES	BIRIGUI EXTINTORES LTDA	02/07/2025	R\$ 160,00
	13	12/2025	16/2025	DISP.	15/2025	S/	TROCA DA PLACA DE AR	LINDO AR CONDICIONADO LTDA	05/08/2025	R\$ 1.250,00
	14	-	17/2025	DISP.	16/2025	S/	ROLDANAS E FECHADURAS DA PORTA	MARILZA MARQUES TEIXEIRA BIRIGUI	22/07/2025	R\$ 280,00
	15	14/2025	19/2025	DISP.	17/2025	S/	AQUISIÇÃO INST. DE AR CONDICIONADO	PROCESSO FRACASSADO	-	-
	16	-	20/2025	DISP.	18/2025	S/	PAPEL TOALHA E ASSENTO SANIT.	IMPERIO SERV E C LTDA / BIOLIMP LTDA	10/09/2025	R\$ 1.424,50
	17	15/2025	21/2025	DISP.	19/2025	S/	AQUISIÇÃO INST. DE AR CONDICIONADO	35.553.804 MATHEUS DE JES. F. CACEPE	29/10/2025	R\$ 17.257,28
	18	16/2025	22/2025	DISP.	20/2025	S/	CERTIF. MEMBRO COMITE GESTOR	APIMEC BRASIL	29/10/2025	R\$ 320,00
	19	-	23/2025	DISP.	21/2025	S/	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJA1	FABRICIO DOURADO CARDOZO LTDA	14/10/2025	R\$ 149,00
	20	17/2025	24/2025	DISP.	22/2025	S/	EQUIPAMENTOS DE MIDIA	MRM MUSIC LTDA	28/11/2025	R\$ 4.895,00
	21									
	22									

Figura 4 - Contratação por dispensa de licitação sem contrato, o processo 19/2025 foi fracassado.

CONTROLE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO - 2025								
	SEQ.	PROC.	Nº CONTRATO	Nº ADITIVO	OBJETO	CONTRATADO (A)	DATA DA ASSINATURA	VALOR TOTAL
2º SEMESTRE - 2025	10	06/2022	07/2022	03	Monitoramento Eletrônico	EDILSON SOBREIRA	29/08/2025	R\$ 881,78
	11	04/2022	10/2022	03	Sistema de previdência	FOUR INFO	18/09/2025	R\$ 17.291,28
	12	24/2024	10/2024	01	Rastreamento de Publicações	WEBJUR PROC. DE DADOS LTD	30/09/2025	R\$ 825,58
	13	10/2022	11/2022	03	Manutenção de plataforma	PEIXINHO MAN. EM ELEVADOR	28/11/2025	R\$ 2.335,08
	14	09/2022	12/2022	04	Serviços atuarial	CONDE CONSULTORIA ATUARIAL	09/12/2025	R\$ 22.982,84
	15	14/2022	13/2022	04	WEBSITE	WEBPAES DESENVOLVIMENTO	18/12/2025	R\$ 10.044,80
	16							
	17							
	18							
	19							
20								

Figura 5 - Todos os aditivos realizados no 2º semestre de 2025.

CONTROLE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO - 2025										
	SEQ.	ETP	PROC.	MODALID.	NÚMERO	Nº CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO (A)	DATA HOMOL.	VALOR TOTAL
2º SEMESTRE - 2025	01	11/2025	15/2025	PREGÃO	01/2025	03/2025	SISTEMA WEB DE GESTÃO ADM.	ASP - ASSESSOR PUBLICO	30/07/2025	R\$ 91.392,00
	02									
	03									

Figura 6 - Modalidade pregão.

CONTROLE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO - 2025										
	SEQ.	ETP	PROC.	MODALID.	NÚMERO	Nº CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO (A)	DATA DA ASSINATURA	VALOR TOTAL
2º SEMESTRE - 2025	01	13/2025	18/2025	CREDENC.	01/2025	04/2025	CARTÃO ALIMENTAÇÃO	UP BRASIL ADM. E SERVIÇOS L	10/09/2025	R\$ 200.424,00

Figura 7 - O credenciamento está suspenso aguardando decisão do TCE-SP.



4 - Rentabilidade x Meta atuarial

Conforme o balancete da tesouraria, no encerramento de 2025, foi verificado um saldo total de R\$ 341.027.975,24 (trezentos e quarenta e um milhões, vinte e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). A meta de rentabilidade anual foi atingida, alcançando 12,59%, em comparação com 9,77% da meta atuarial, superando-a em 2,82 pontos percentuais. A tabela a seguir mostra todos os meses de 2025 e compara as rentabilidades correspondentes com a meta atuarial.

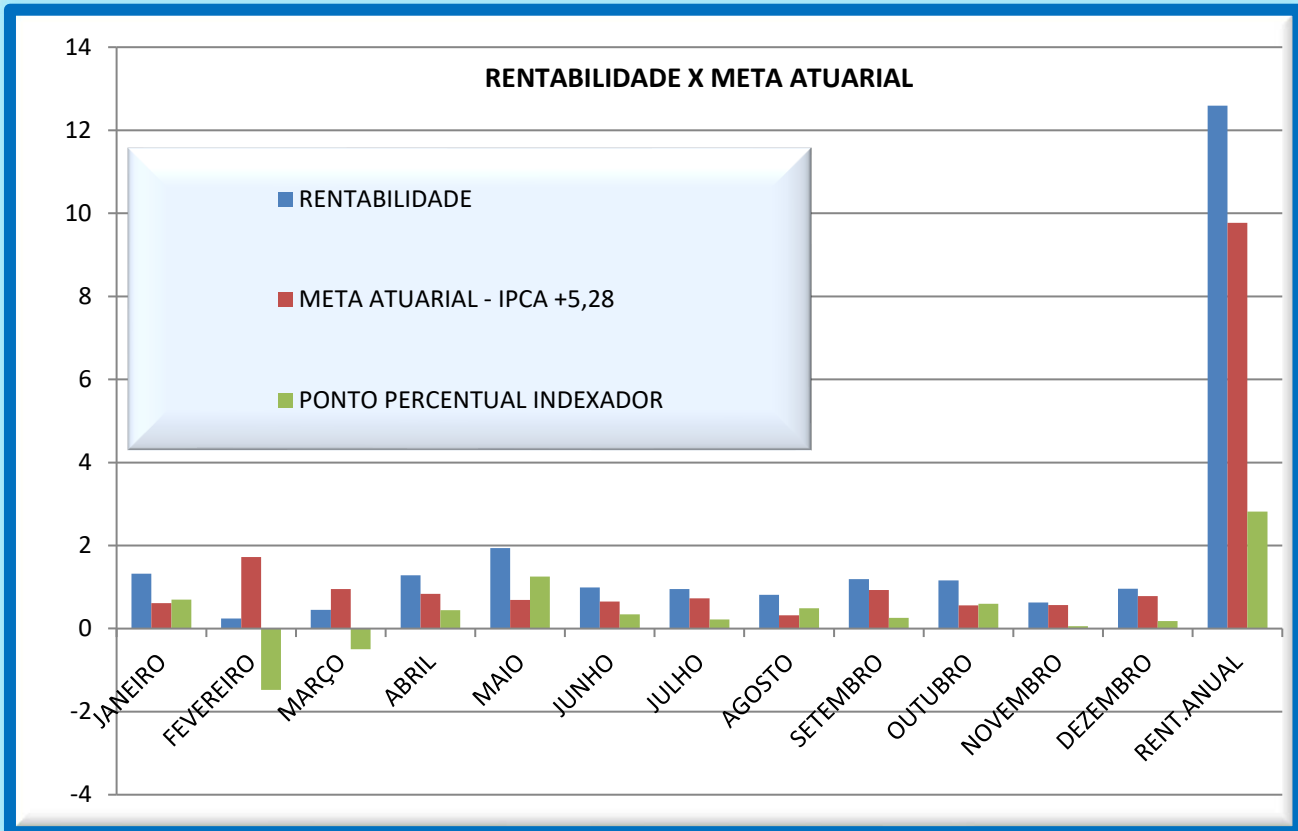


Figura 8 - Rentabilidade versus meta atuarial todos os meses de 2025.

ANO	META ATUARIAL		RENTABILIDADE DA CARTEIRA
2023	IPCA +5,00%	9,79	14,74
2024	IPCA +5,08%	10,18	9,78
2025	IPCA +5,28%	9,77	12,59

Figura 9 - Retorno de rentabilidade nos três últimos anos versus meta atuarial.

5 – Censo previdenciário e prova de vida

A convocação dos segurados para atualização cadastral é feita através de publicação no diário oficial eletrônico do município.

Segundo levantamento nos meses de julho a outubro de 2025 registramos 100% de comparecimento por parte dos aposentados, pensionistas e servidores ativos.

No entanto, em novembro e dezembro, devido a problemas técnicos ocorridos entre os dias 05 e 09 de janeiro de 2026, houve a perda de dados daqueles que realizaram a atualização. A renovação cadastral é realizada anualmente para todos os segurados, tanto ativos quanto inativos.

Conforme estabelecido no decreto nº 6462 de 23 de outubro de 2019, aqueles que não comparecem são convocados novamente para atualizar seus dados cadastrais. Caso não compareçam, o pagamento é suspenso.

TOTAL DE SERVIDORES ATIVOS CONVOCADOS			
NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025 FORAM CONVOCADOS 1.153 SERVIDORES		TOTAL ANUAL DE 2.402 SERVIDORES	
MES	QUANTIDADE DE CONVOCADOS	COMPARECERAM	PORCENTUAL DE PRESENÇA
JULHO	224	224	100%
AGOSTO	188	188	100%
SETEMBRO	198	198	100%
OUTUBRO	193	193	100%
NOVEMBRO	195	135**	**Durante esse período, houve a perda de dados das atualizações.
DEZEMBRO	155	93**	

Figura 10 - Comparecimento dos servidores ativos no 2º semestre de 2025.

TOTAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS CONVOCADOS			
NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025 FORAM CONVOCADOS 866 ENTRE APOSENTADOS E PENSIONISTAS		TOTAL ANUAL DE 1727 ENTRE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
MES	QUANTIDADE DE CONVOCADOS	COMPARECERAM	PORCENTUAL DE PRESENÇA
JULHO	146	146	100%
AGOSTO	155	155	100%
SETEMBRO	159	159	100%
OUTUBRO	151	151	100%
NOVEMBRO	135	131**	**Durante esse período, houve a perda de dados das atualizações.
DEZEMBRO	135	109**	

Figura 11 - Comparecimento dos aposentados e pensionistas no 2º semestre de 2025.

6 – Ouvidoria

Desde 16/09/2024, a ouvidoria do instituto opera de maneira informatizada, constituindo um canal de comunicação de grande importância que pode ser acessado por meio do e-mail ouvidoria@biriguiprev.sp.gov.br, bem como através do site oficial do instituto.

No segundo semestre, neste setor, recebemos dezenove solicitações, uma reclamação e uma sugestão, sendo dezessete feitos pelo site e quatro por e-mail. A seguir, apresentamos os temas tratados nos atendimentos.



Figura 12 - Assuntos abordados nos atendimentos.

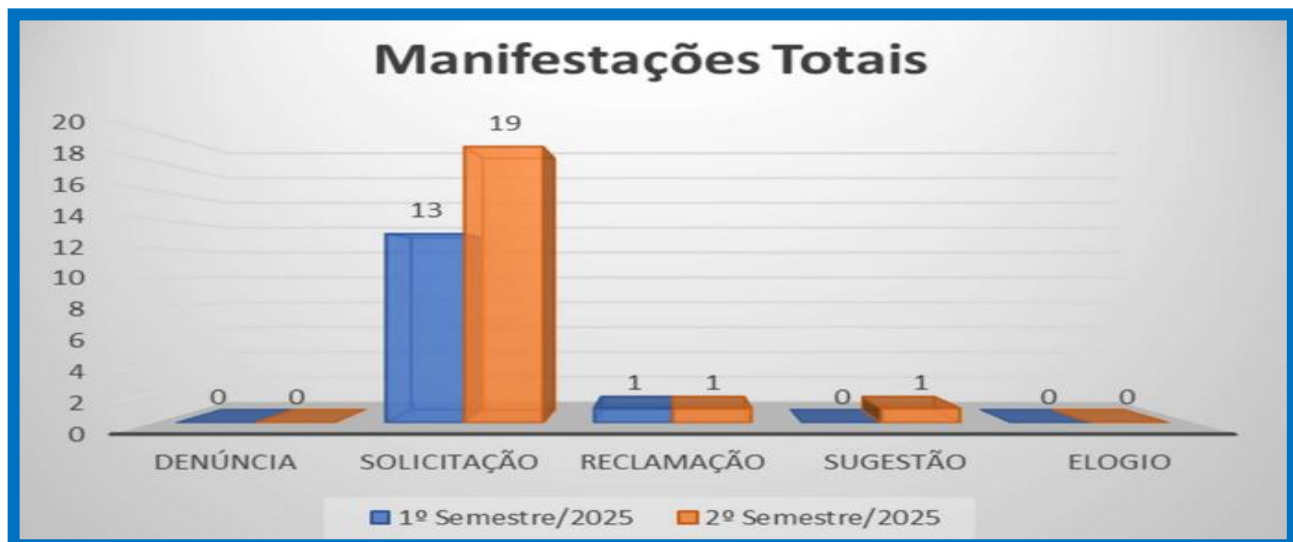


Figura 13 - Comparação do 1º semestre com o 2º semestre de 2025.

De acordo com o setor, afirma-se que todas as providências foram tomadas e todas as questões foram respondidas.

7 – Comprev (Compensação Previdenciária)

A compensação previdenciária é um ajuste entre o regime instituidor, que é o responsável por conceder e pagar o benefício, e o regime de origem, que emite a CTC(certidão por tempo de contribuição) que será utilizada na concessão do benefício. Esta compensação financeira garante o tempo de trabalho descrito nesta CTC.

No ano de 2025 no Biriguiprev foram pagos em relação ao Comprev o valor de R\$ 454.580,49(quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos.) e de Comprev recebidos o valor de R\$ 9.364.867,43 (nove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos). Isto demonstra a importância de capacitação nesta área para o instituto na geração de arrecadação.

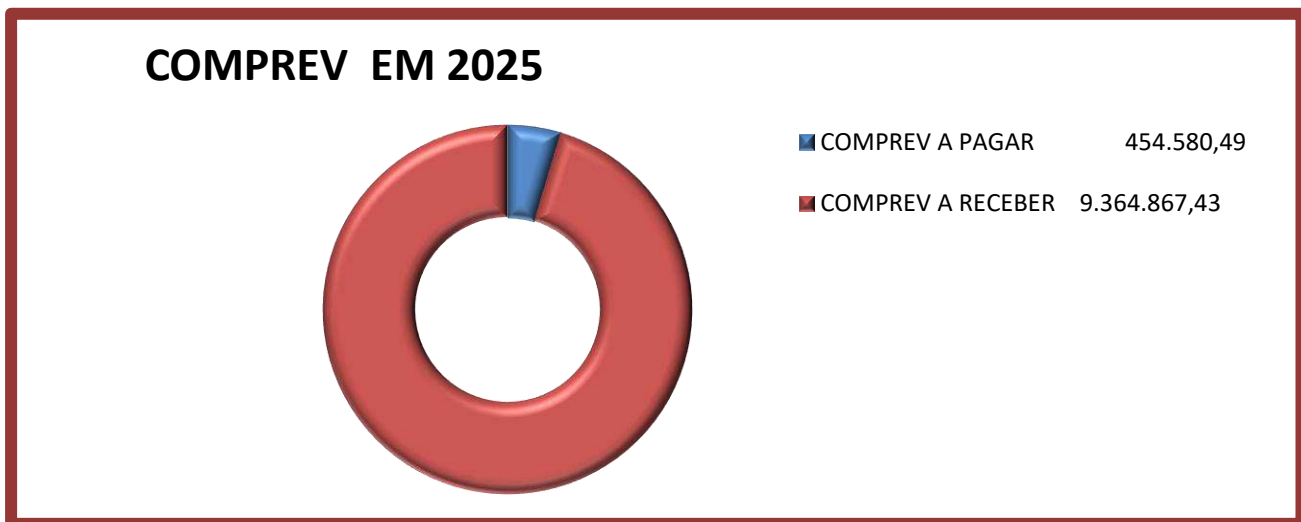


Figura 14 - As despesas e receitas do COMPREV em 2025.

8 – Balanço anual e execução orçamentária no exercício de 2025.

Quanto à execução orçamentária em 2025, segue abaixo com os receptivos valores:

Balancete da Receita Orçamentária - a receita arrecadada no último mês do período foi de R\$ 17.698.838,83, totalizando uma receita acumulada de R\$ 125.016.078,99, numa previsão para o corrente exercício de R\$ 117.716.000,00;

Balancete da Despesa Orçamentária – até o último mês do período, verificou-se: Despesa Empenhada = R\$ 105.074.687,32, Despesa Liquidada = R\$ 105.058.193,19, e Despesa Paga = R\$ 96.771.467,20;

Balancete da Receita Extraorçamentária – arrecadado até o último mês do período a importância de R\$ 96.611.297,40;

Balancete da Despesa Extraorçamentária – pago até o último mês do trimestre, a

importância de R\$ 81.987.783,56;

Restos a Pagar – pago até o último mês do trimestre, a importância de R\$ 7.338.824,02;

Em relação ao saldo entre receitas e despesas, registramos um superávit de 7.284.689,82.

Abaixo também estão os parcelamentos a receber do plano financeiro e plano previdenciário.

Instituto de Previdência do Município de Birigui-BiriguiPrev																			
Data de Atualização		31/12/2025																	
DEMONSTRATIVO BIRIGUIPREV – VALORES ORIGINAIS E ATUALIZADOS, PELAS PARCELAS RESTANTES																			
DADOS BÁSICOS DOS PARCELAMENTOS					DEMONSTRATIVO DAS ATUALIZAÇÕES DAS PARCELAS							VALORES ORIGINAIS			VALORES ATUALIZADOS				
Denominação	Data do Acordo	Vencimento da Primeira Parcela	Mês da Consolidação	Qtd. de Parcelas Restantes Agosto/2025	Valor Original da Parcela	Varição do IPCA	Atualização pelo IPCA	Percentual de Juros	Juros	Valor da Parcela Atualizada na CTB	Valor da Parcela Paga Dezembro/2025	Atualização Dezembro/2025	TOTAL ATUALIZADO	Curto Prazo (31/12/2025)	Longo Prazo (01/01/2027)	Saldo devedor em 31/12/2025	Curto Prazo (31/12/2026)	Longo Prazo (01/01/2027)	Saldo devedor em 31/12/2025
PARCELAMENTO SERVIDOR - PLANO PREVIDENCIÁRIO																			
BIRIGUIPREV - LEI 6400/2017 - CADPREV 00843/2017	15/08/2017	29/09/2017	15/08/2017	100	456,67	52,837640%	697,96	50,50%	352,47	1.050,44	1.043,48	-6,96	105.043,53	5.480,04	40.186,96	45.667,00	12.605,22	92.438,31	105.043,53
BIRIGUIPREV - LEI 6400/2017 - CADPREV 02119/2017	15/12/2017	29/01/2018	15/12/2017	104	3.773,25	51,248630%	5.706,80	48,50%	2.767,80	8.474,60	8.418,49	-56,11	881.358,23	45.279,00	347.139,00	392.418,00	101.695,18	779.663,05	881.358,23
SUBTOTAL I					4.229,92		6.404,76		3.120,27	9.525,03	9.461,97	-63,07	986.401,76	50.759,04	387.325,96	438.085,00	114.390,40	872.101,36	986.401,76
PARCELAMENTO PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO																			
BIRIGUIPREV - LEI 6400/2017 - CADPREV 00844/2017	15/08/2017	29/09/2017	15/08/2017	100	597,91	52,837640%	913,83	50,50%	461,48	1.375,31	1.366,30	-9,12	137.531,65	7.174,92	52.616,08	59.791,00	16.509,80	121.027,85	137.531,65
BIRIGUIPREV - LEI 6400/2017 - CADPREV 00846/2017	16/08/2017	29/09/2017	16/08/2017	101	34.613,67	52,837640%	52.902,72	50,50%	26.715,87	79.618,59	0,00	0,00	8.041.477,40	415.364,04	3.080.616,63	3.495.980,67	955.423,06	7.086.054,34	8.041.477,40
BIRIGUIPREV - LEI 6400/2017 - CADPREV 02116/2017	15/12/2017	29/01/2018	15/12/2017	105	49.135,84	51,248630%	74.314,83	48,50%	36.042,69	110.357,52	0,00	0,00	11.587.539,56	49.135,84	5.110.127,36	5.159.263,20	1.324.290,24	10.263.249,39	11.587.539,56
BIRIGUIPREV - LEI 6.902/2020 - CADPREV 00697/2020	17/12/2020	29/01/2021	17/12/2020	1	31.513,78	34,935790%	42.523,37	35,56%	15.121,07	57.644,44	0,00	0,00	57.644,44	31.513,78	0,00	31.513,78	57.644,44	0,00	57.644,44
BIRIGUIPREV - LEI 6.902/2020 - CADPREV 00699/2020	21/12/2020	29/01/2021	21/12/2020	1	155.066,34	34,935790%	209.239,99	35,56%	74.404,57	283.644,56	0,00	0,00	283.644,56	155.066,34	0,00	155.066,34	283.644,56	0,00	283.644,56
BIRIGUIPREV - LEI 6.902/2020 - CADPREV 00384/2021	05/02/2021	26/02/2021	30/01/2021	1	18.343,93	32,806400%	24.361,91	34,21%	8.335,17	32.697,08	32.689,94	-7,14	32.697,08	18.343,93	0,00	18.343,93	32.697,08	0,00	32.697,08
BIRIGUIPREV - LEI 7.376/2024 - CADPREV 00148/2024	18/03/2024	29/04/2024	18/03/2024	39	22.830,22	7,548590%	24.644,90	11,00%	2.710,94	27.355,84	27.142,15	-213,70	1.066.877,75	273.962,64	616.416,12	890.378,76	328.270,08	738.607,67	1.066.877,75
SUBTOTAL II					312.101,69		428.301,55		163.791,80	592.693,35	61.178,29	-249,96	21.207.412,44	950.561,49	8.859.776,19	9.810.337,68	2.998.473,25	18.208.939,19	21.207.412,44
PARCELAMENTO PATRONAL - PLANO FINANCEIRO (56738)																			
BIRIGUIPREV - LEI 6.902/2020 - CADPREV 00699/2020	18/12/2020	29/01/2021	18/12/2020	1	92.373,13	34,935790%	124.644,41	35,56%	44.322,86	168.967,27	0,00	0,00	168.967,27	92.373,13	0,00	92.373,13	168.967,27	0,00	168.967,27
BIRIGUIPREV - LEI 7.376/2024 - CADPREV 00149/2024	18/03/2024	29/04/2024	18/03/2024	40	101.197,25	7,548590%	109.241,00	11,00%	12.016,51	121.257,51	0,00	0,00	4.850.300,60	101.197,25	3.946.692,75	4.047.890,00	1.455.090,18	3.395.210,42	4.850.300,60
SUBTOTAL III					193.570,38		233.885,42		56.339,37	290.224,78	0,00	0,00	5.019.267,87	193.570,38	3.946.692,75	4.140.263,13	1.624.057,45	3.395.210,42	5.019.267,87
TOTAL					569.901,99		669.191,73		223.251,44	892.443,17	70.640,26	-913,69	27.213.082,07	1.194.890,91	13.199.794,90	14.388.685,81	4.736.831,10	22.476.250,97	27.213.082,07

Figura 15 - Demonstrativos Parcelamentos a receber atualizados até 31.12.2025.

9 – Outros assuntos

9.1 – Auditoria No Instituto De Previdência

A superintendente apresentou aos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Gestor o relatório final da empresa contratada STAFF Auditoria e Assessoria. Nesse documento, foram destacados alguns aspectos, como o Chamamento Público relacionado à contratação da empresa para concessão de empréstimo consignado por meio da empresa Fácil. Também foram apontadas irregularidades quanto à contratação da plataforma CONSIGPROPRIO e do seguro prestamista. Além disso, o relatório trouxe algumas sugestões para aprimorar a gestão do instituto. Todos os dados são tratados como confidenciais, o que impede um maior nível de detalhamento.

O relatório foi encaminhado a prefeitura, TCE-SP e também ao Ministério Público uma vez que se encontra um processo junto a este órgão.



9.2 – Auditoria Extraordinária nos RPPS pelo TCE-SP

Durante o período de 19 a 23 de maio de 2025, foram enviados questionários aos regimes próprios para coleta de dados dos RPPS. O TCE-SP (Tribunal de contas de São Paulo) analisou todas as respostas e documentos entre maio e junho. Em 16 de junho, a Corte de Contas paulista realizou uma inspeção surpresa, contando com a presença de 226 Auditores de Controle Externo do TCE-SP. Esses auditores estiveram presentes nos 219 RPPS para verificar e confirmar as informações fornecidas pelos regimes (dados retirados do site do TCE-SP).

A auditoria extraordinária nos Regimes Próprios de Previdência realizada pelo TCE-SP (Tribunal de contas de São Paulo) teve como objetivo compreender como estão sendo conduzidos os 219 Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), além de identificar situações que possam configurar descontos indevidos nos pagamentos de benefícios de aposentados e pensionistas (dados retirados do site do TCE-SP).

Nesse contexto, foram identificados alguns aspectos a serem aprimorados no Instituto de Previdência Biriguiprev. Portanto para adequar-se foi elaborado:

- ✓ Regulamento das consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos do Instituto de Previdência do Município de Birigui dos aposentados e dos pensionistas disposto do site institucional;
- ✓ Padronização dos pedidos de margem consignável através de formulário próprio disponibilizado para o aposentado e pensionista;
- ✓ Instrumento de convênio entre o Biriguiprev e o Sindicato Dos Funcionários e Servidores Públicos Das Prefeituras Municipais, Câmaras Municipais, Autarquias Municipais e Fundações Públicas Municipais De Birigui e Região – Sisep;
- ✓ E a adoção da assinatura eletrônica nos consignados e confirmação de operação dentro do sistema do banco e/ou identidade digital.

Assim, a maneira como os consignados são concedidos foi alterada, tornando-se mais seguro tanto para o servidor aposentado e pensionista quanto para o instituto.

9.3 – Resolução do CMN 5272 /2025 e investimentos no instituto

Em 18 de dezembro de 2025 foi publicada a resolução do CMN 5272 que dispõe sobre os percentuais de aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência de acordo com os níveis de gestão e governança. A resolução atrela a elegibilidade de aplicações à certificação institucional (Pró-Gestão), exigindo maiores níveis de gestão nas aplicações de investimentos nos RPPS.

Atualmente, o Birigüiprev possui o nível I de Pro Gestão. De acordo com essa norma, o instituto pode realizar investimentos em títulos públicos e fundos de renda fixa, restringindo o acesso à renda variável. A seguir, na figura, estão os percentuais de alocação em investimentos permitidos conforme o nível de governança atualmente estabelecido no instituto.

SEGMENTO	TIPOS DE ATIVOS PERMITIDOS PARA NÍVEL I DO PRO GESTÃO	LIMITE DE ALOCAÇÃO BASE LEGAL (RESOLUÇÃO 5.272/2025)	
Renda Fixa	Títulos do Tesouro Nacional <i>(Registrados no SELIC)</i>	100%	Art. 7º, I, "a"
Renda Fixa	Fundos de Investimento 100% Títulos Públicos <i>(Cotas de fundos constituídos sob a forma de condomínio aberto)</i>	100%	Art. 7º, I, "b"
Renda Fixa	ETF de Títulos Públicos <i>(Fundos de índice de renda fixa compostos exclusivamente por títulos do Tesouro)</i>	100%	Art. 7º, I, "c"
Renda Fixa	Operações Compromissadas <i>(Lastreadas exclusivamente em títulos do Tesouro Nacional)</i>	5%	Art. 7º, II
Empréstimos	Empréstimos Consignados <i>(Concedidos aos segurados do próprio regime)</i>	10%*	Art. 12, II

Figura 16 - Investimentos Permitidos - Pró-Gestão Nível 1 (Res. CMN 5.272/2025).

Conforme a recomendação do estudo de ALM ⁴ realizado em setembro de 2025, todas as aquisições realizadas pelo instituto no segundo semestre de 2025 foram em títulos públicos. Em dezembro de 2025, foram compradas 9.000 NTNBS, sendo 3.000 destinadas a cada um dos vencimentos (2050, 2055 e 2060), conforme orientado pela assessoria. A figura abaixo demonstra a carteira do instituto na finalização de dezembro de 2025.

Gestor	Saldo	%
TESOURO NACIONAL	213.703.652,34	62,66
BB	46.970.551,31	13,77
CAIXA DTVM	44.245.003,59	12,97
BRDESCO	19.913.959,93	5,84
REAG	4.419.600,00	1,30
KINEA	3.171.761,96	0,93
MOS	2.597.248,23	0,76
MONGERAL	2.000.857,54	0,59
ITAU	1.363.325,93	0,40
SAFRA	1.081.489,27	0,32
PLURAL	1.020.085,14	0,30
OUTROS	540.440,00	0,16
TOTAL	341.027.975,24	100,00

Figura 17 - Distribuição dos ativos por instituições financeiras.

10 – Considerações Finais

Neste segundo semestre de 2025, fizemos progressos significativos em relação a etapas que precisavam serem alcançadas como a superação da meta atuarial e a regulamentação dos consignados. No entanto, ainda precisamos implementar mais processos de melhoria para nos tornarmos um instituto de excelência e que antecipa o futuro.

Em meus relatórios, sempre destaco a necessidade de contratar novos servidores por meio de concurso público para complementar o quadro de pessoal, que atualmente é insuficiente para atender à demanda de trabalho no instituto. Além disso, a segregação

⁴ ALM (Asset Liability Management) é uma análise técnica que alinha a carteira de investimentos (Ativos) com as previsões de desembolsos para aposentadorias e pensões (Passivos). Seu propósito é assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial, estabelecendo a alocação de recursos mais adequada para sustentar o plano de benefícios a longo prazo.

de funções é um fator fundamental na busca pela eliminação de não conformidades.

Outro ponto de grande importância é a capacitação dos servidores que trabalham em áreas específicas dentro do instituto como por exemplo, a contabilidade, setor jurídico, concessão de benefícios, Comprev, licitações e porque não dizer da controladoria. A capacitação acaba se tornando um ampliador de horizontes além de ser uma ferramenta fundamental de conhecimento para o melhor desempenho das funções dentro do instituto. Os membros dos órgãos colegiados de governança e fiscalização também precisam da formação adequada para que, ao tomarem decisões relevantes, tenham a certeza de que estão agindo corretamente. Neste segundo semestre de 2025 tivemos cursos de capacitações aqui no instituto como por exemplo: Atuária para não atuários e um encontro com vários gestores e conselheiros da região para discutir o seguinte tema “A Resolução CMN 4.963/21 e os investimentos dos RPPS perante o cenário macroeconômico vigente” além de uma capacitação realizada em Araçatuba sobre investimentos para gestores e conselheiros.

Adicionalmente, estamos comprometidos com as etapas necessárias para renovação da certificação do Pro-gestão, que vence em janeiro de 2027. Em 2026 faremos o possível para manter ou até elevar o nível de governança do instituto.

E, concluindo sob a ótica do controle interno, para alcançar níveis mais altos de pro-gestão, precisamos percorrer um longo trajeto. No entanto, de forma gradual, com a colaboração e cooperação de todos os participantes do processo, atingiremos o nível desejado de transparência, qualidade e boa gestão.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FF8-6F9E-2C3E-A246

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSÂNGELA CRISTINA BERTAGLIA (CPF 269.XXX.XXX-43) em 19/02/2026 14:30:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://biriguiprev.1doc.com.br/verificacao/7FF8-6F9E-2C3E-A246>